

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 845/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 19/8/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.914871/2022-77

Expediente: 4542775/22-4

Ementa: Analisa a solicitação de importação, em caráter excepcional, do produto Antitoxina Botulínica Heptavalente, pela MERCK SHARP & DOHME SAUDE ANIMAL LTDA (estabelecido à Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos, nº 1500 - Distrito Industrial, CEP: 39.404-620 Montes Claros - MG, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.091/0013-8) que solicita autorização, em caráter excepcional, para importação de 5 ampolas do produto BAT (VACINA ANTITOXINA BOTULÍNICA HEPTAVALENTE - PARA VÍRUS TIPO A, B, C, D, E, F, G), 50 mL, fabricado por EMERGENT BIOSOLUTIONS CANADA INC (Manitoba, Canadá) e relacionado à LI 22/2034422-5, de 22/07/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 5 (cinco) ampolas do produto BAT (Vacina Antitoxina Botulínica Heptavalente - para vírus tipo A, B, C, D, E, F, G), 50 mL, fabricado por EMERGENT BIOSOLUTIONS CANADA INC (Manitoba, Canadá), relacionado à Licença de Importação - LI 22/2034422-5, de 22/07/2022, ou outra que vier a substituí-la, solicitada pela MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA., nos termos do voto do relator – Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2025222** e o código CRC **F9C85323**.